

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1257/2020

PROMOVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 1240/2020 de 24 de Abril de 2020, passando da Classe E para a Classe F, a partir de 01 de Novembro de 2020, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, os Servidores constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

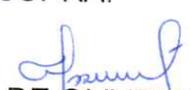
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Outubro de 2020.


JOÃO MILTOM QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA Nº 1257/2020.

I-SERVIDOR PROMOVIDO PARA A CLASSE: E para F.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	CLASSE
010	JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI	OPERADOR DE PABX	II	F

Águia Branca, 30 de Outubro de 2020.

JOÃO MILTOM QUIUQUI

PRESIDENTE